



Capivari de Baixo, 25 de junho de 2019

Ofício AJL 038/2019

Ao Presidente

**ANDRÉ PINTO DALCAROBO**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo/SC

Prezado,

Cumprimentando cordialmente, vimos através deste indicar os membros para representar a Associação Jorge Lacerda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo/SC, na condição de titular representando a Associação Jorge Lacerda o **Sr. Marcos Paulo Nunes de Souza**, na condição de suplente a **Sra. Luana Faustino de Freitas**.

Aproveitamos a oportunidade para expressar satisfação desta Instituição em integrar o Conselho.

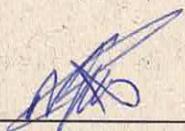
Aproveitamos, ainda, para informar os seguintes dados do nosso representante:

**Marcos Paulo Nunes de Souza**

Coordenador de Projetos – Associação Jorge Lacerda – Titular  
[cultura@parqueencantosdosul.com.br](mailto:cultura@parqueencantosdosul.com.br) / (48) 99820-7252

**Luana Faustino de Freitas**

Gerente administrativo/Financeiro – Associação Jorge Lacerda – Suplente  
[administrativo@parqueencantosdosul.com.br](mailto:administrativo@parqueencantosdosul.com.br) / (48) 99619-4084

  
\_\_\_\_\_  
Valdeci Francisco Algayer  
Presidente – Associação Jorge Lacerda

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

A **Produtora Cultural eco**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **20.839.332/0001-71**, com sede e foro na cidade Tubarão/SC, na Rua Salete Moraes Porto, 71, Praia Redonda e CEP 88.706-081, neste ato representada, em conformidade com seu estatuto social, por seu Sócio Proprietário, **Marcos Paulo Nunes de Souza**, brasileiro, solteiro, Diretor de Projetos, portador da carteira de identidade com número **6.759.629** e de CPF com número **100.659.489-20**, nomeia, para exercer a função de representante da **Associação Jorge Lacerda**, membra do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** na vaga destinada a esta entidade.

**Poderes:** Representar a **Associação Jorge Lacerda** junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para exercício das atribuições dos seus respectivos cargos, conforme reunião realizada no dia 06 de junho de 2019. A presente procuração terá validade iniciando em 10 de junho de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019.

Por ser verdade, firmo.

Capivari de Baixo, 19 de junho de 2019.

MARCOS  
PAULO NUNES  
DE SOUZA  
10065948920:2  
0839332000171

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
PAULO NUNES DE  
SOUZA  
10065948920:208393  
32000171  
Dados: 2019.06.19  
11:35:45 -03'00'

Marcos Nunes – Diretor de Projetos  
Sócio Proprietário em Produtora eco